



ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital: 0010520-46.2019.8.26.0004
Classe/Assunto: Cumprimento de sentença
Exequente: Administradora Jardim Acapulco S/c Ltda
Executado: Espólio de Laerte Monetti e Outro

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). ADRIANA GENIN FIORE BASSO da 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, o que segue:

Onde constou:

Débito Exequendo: R\$ 4.221.173,36 (31/08/2025) de Débitos Condominiais (fls. 1.322-1.330). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC).

Fazer constar que:

Débito Exequendo: R\$ 4.221.173,36 (31/08/2025) de Débitos Condominiais (fls. 1.322-1.330). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1º, do CPC), **até o limite da arrematação, sendo a diferença de responsabilidade do arrematante.**

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 26/02/2026.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

_____ ADRIANA GENIN FIORE BASSO (JUÍZA)